**PORTARIA Nº.687 /2023 – FUNPAPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município de Belém, e em conformidade com as prerrogativas de Lei 13.019/201 4.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pela Instrução Normativa N° 001/2018 — FUNPAPA, de 18/04/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Seleção, responsável pelo recebimento de inscrição e análise de documentos dos proponentes para verificar se atendem aos requisitos exigidos no edital nº 01/2023 de Credenciamento para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, nos termos do referido edital.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, sob a presidencia do primeiro, para comporem a referida Comissão de Inscrição e Análise de Documentos.

|  |  |
| --- | --- |
| Servidor  | Matrícula  |
| Mariana de Souza Martins | 0492000-018 |
| Caroline Torquato Ribeiro | 0518778-029 |
| Danilo Dalmácio dos Anjos | 0480398-011 |
| Fabrício da Silva Lopes | 0363600-027 |
| Dayse de Fátima Delgado Vogado | 1002422-024 |

Art. 3.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BELÉM/PA, 24 de setembro de 2023.

**Alfredo Cardoso Costa**

Presidente da FUNPAPA